



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.479/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite 007/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

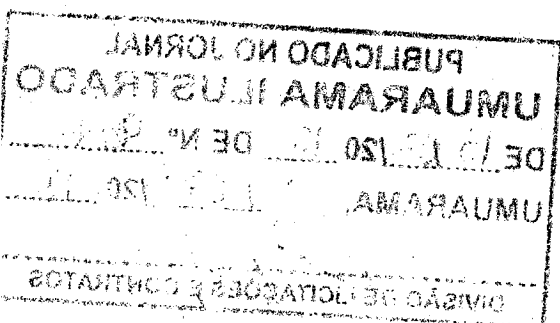
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 007/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de infra estrutura de calçamentos dos espaços para instalação de ATI's, em diversos locais públicos da cidade, conforme planilhas de serviços e projetos em anexo, tendo sido declarada vencedora a empresa **E. A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 07 /20 12 DE Nº 9526
UMUARAMA, 13 / 07 /20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS